

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.164/2023 - Afastamento do País, de 22/11/2023, informo:

Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Processo: 25351.937188/2023-99

Expediente: 1278062/23-8

Ementa: Trata-se de análise quanto à solicitação de afastamento internacional para participação da servidora Mônica da Luz Carvalho Soares na delegação brasileira para European Pharmacovigilance Congress 2023, que será realizado no dia 1º de dezembro de 2023, em Milão - Itália. (SEI nº 2665558)

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GFARM

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: European Pharmacovigilance Congress 2023

Local: Milão, Itália

Período: 1º de dezembro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Mônica da Luz Carvalho Soares

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Acessora (CCT-I)

Área de Iotação: GGFARM

Matrícula SIAPE: 1491477

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 1.747,62

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 148,20 reais

Plano Interno (PI): VIAGGMON

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 196/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2683908).

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da**

Diretoria Colegiada, em 29/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2700525** e o código CRC **879F95F0**.

Referência: Processo nº
25351.937188/2023-99

SEI nº 2700525